



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

## LEI Nº 1137, DE 7 DE MAIO DE 2026

### “DISPÕE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES PARA DIVERSAS SECRETARIAS.”

**SÍLVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DA SÃO PAULO, **FAZ SABER** QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art.1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 820.304,32 (Oitocentos e Vinte Mil, Trezentos e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos), para as seguintes orçamentárias:

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.003 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.003.8.241.3.2042-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		
08.800.0800.0934 FNAS EMENDA PARLAMENTAR BALÉIA ROSSI ASILO		100.000,00
03.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
03.001.12.362.4.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$80.000,00
01.220.0000.0000 (SF) - ENSINO FUNDAMENTAL		80.000,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.001 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.001.8.244.3.2039-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens E Despesas Com		
05.500.0023.0044 IGD PBF		10.000,00
05.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
05.001 - OBRAS E SERVICOS URBANOS		
05.001.15.451.7.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De		
01.110.0000.0000 (SF) - GERAL TOTAL		180.000,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.001 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.001.8.244.3.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De		
01.510.0000.0000 (SF) - ASSITENCIA SOCIAL – GERAL		85.000,00
03.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadocoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadocoqueiros.sp.gov.br)

03.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
03.001.12.365.4.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De		80.000,00
01.210.0000.0000 (SF) - EDUCAÇÃO INFANTIL		
05.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
05.003 - AGRICULTURA		
05.003.18.541.7.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De		R\$1.661,98
02.100.0100.0072 FEHIDRO		1.661,98
05.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
05.003 - AGRICULTURA		
05.003.18.541.7.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De		R\$53.288,89
02.100.0100.0072 (SF) - FEHIDRO		53.288,89
05.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
05.001 - OBRAS E SERVICOS URBANOS		
05.001.15.452.7.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De		R\$39.934,45
01.110.0000.0000 (SF) - GERAL TOTAL		39.934,45
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.001 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.001.8.244.3.2039-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$65.000,00
01.510.0000.0000 (SF) - ASSITENCIA SOCIAL - GERAL		65.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.001 - SECRETARIA DE SAUDE		
04.001.10.301.6.2029-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material		R\$122.000,00
01.310.0000.0000 (SF) - SAUDE GERAL		122.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.003 - SECRETARIA DA SAÚDE RECURSO FEDERAL SUS		
04.003.10.301.6.2029-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material		R\$3.419,00
08.800.0800.0928 EMENDA PARLAMENTAR SUS ESTADO		3.419,00
DEPUTADO BALEIA ROSSI VEÍCULO		

**Art. 2º** - Para atendimento das alterações orçamentarias que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 4, inciso II letra b da Lei		R\$65.000,00
01.510.0000.0000 (SF) - ASSITENCIA SOCIAL - GERAL		65.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 4, inciso II letra b da Lei		R\$85.000,00
01.510.0000.0000 (SF) - ASSITENCIA SOCIAL - GERAL		85.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 4, inciso II letra b da Lei		R\$80.000,00
01.220.0000.0000 (SF) - ENSINO FUNDAMENTAL		80.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 4, inciso II letra b da Lei		R\$80.000,00
01.210.0000.0000 (SF) - EDUCAÇÃO INFANTIL		80.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 4, inciso II letra b da Lei		R\$122.000,00
01.310.0000.0000 (SF) - SAUDE GERAL		122.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 4, inciso II Letra a da Lei 1.116/2025)		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

08.800.0800.0928	EMENDA PARLAMENTAR SUS ESTADO DEPUTADO BALEIA ROSSI VEÍCULO	R\$3.419,00 3.419,00
08.800.0800.0934	FNAS EMENDA PARLAMENTAR BALEIA ROSSI	R\$100.000,00 100.000,00
02.100.0100.0072	Excesso de arrecadação (Art. 4, inciso II Letra a da Lei 1.116/2025) FEHIDRO	R\$1.661,98
02.100.0100.0072	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 4, inciso II letra b da Lei (SF) – FEHIDRO	R\$53.288,89 R\$53.288,89
01.110.0000.0000	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 4, inciso II letra b da Lei (SF) - GERAL TOTAL	R\$39.934,45 39.934,45
01.110.0000.0000	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 4, inciso II letra b da Lei (SF) - GERAL TOTAL	R\$180.000,00 180.000,00
05.500.0023.0044	Anulação de Dotação (Art. 4, inciso II Letra c da Lei 1.116/2025) IGD PBF	0
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.001 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.001.8.244.3.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros -		R\$10.000,00
05.500.0023.0044	IGD PBF	10.000,00

**Art. 3º** - Ficam automaticamente compatibilizadas as respectivas Leis que compõem o Município, PPA 2022 a 2025 Lei nº 974/2021 de 10 de novembro de 2021, LDO 2023 Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 997/2022 de 06 de julho de 2022 e LOA 2023 Lei do Orçamento Anual nº 1019/2022 de 16 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 7 de maio de 2026.

**SÍLVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
Prefeito Municipal